



# PREFEITURA DE Guararema

## TERMO DE ADITAMENTO N° 01

ADITAMENTO DE VALOR AO CONVÊNIO N° 27/2024, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AMBULATORIAIS E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 2590/2009.

O **MUNICÍPIO DE GUARAREMA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.523.262/0001-31, com sede nesta cidade, na Praça Cel. Brasília Fonseca, n.º 35, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**, PREFEITO MUNICIPAL, brasileiro, casado, portador do Registro Geral-CPF n.º 065.965.838-05, com endereço na cidade de Guararema/SP, doravante designado simplesmente **CONVENIENTE** autorizado pela Lei Municipal n.º 2590/2009 e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.517.932/0001-32, com sede na Praça Dr. Botelho Egas, n.º 11, Centro, Guararema - SP, CEP 08900-000, 11 4693-8383, santacasag@santacasag.com.br, com Estatuto arquivado no 1º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas no município de Mogi das Cruzes, sob o n.º 8.403, e neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE MARQUES**, brasileiro, casado, que exerce a função de **PRESIDENTE**, portador do RG n.º 58.221.922-X SSP/SP e do CPF/MF n.º 284.896.558-47, daqui por diante denominada **CONVENIADA**, tem entre si justo e firmado o presente TERMO ADITIVO, mediante as considerações e cláusulas seguintes, a saber:

1. Considerando que o Convênio 27/2024 se encontra em vigência até o dia 30 de julho de 2029;
2. Considerando que houve solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o DOD SS n.º 6218/2025 para o presente aditamento;
3. Considerando que a inclusão tem como objetivo ampliar os serviços prestados, com a realização de cirurgias de vasectomia, para pacientes com Planejamento Familiar completo e realizados nas unidades Básicas de Saúde, bem como, ao custeio de medicamentos utilizados nos atendimentos ambulatoriais realizados no hospital, conforme Planos de Trabalho, apresentados pela entidade;
4. Considerando que houve manifestação favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

Fica o presente aditado nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica o Termo de Convênio aditado em mais R\$ 151.280,48 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) decorrentes do presente aditamento;

**Cláusula Segunda** - Fica alterado o Plano de Trabalho (conforme anexo I).

**Cláusula Sexta** - Ficam, portanto, ADITADAS as cláusulas acima, bem como RATIFICADAS as demais condições pactuadas.

E por assim terem justo, combinado e pactuado, ambas as partes firmam o presente Termo de Aditamento, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas)



# PREFEITURA DE Guararema

vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para os efeitos legais.

Guararema, em 13 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MARQUES  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Adriana Martins de Paula  
R.G.: 12.980.830

Ana Claudia Alves Bezerra Santos  
R.G.: 350.217.105



# PREFEITURA DE Guararema

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAREMA

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARAREMA

CONVÊNIO 27/2024 - TA 01

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AMBULATORIAIS E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2590/2009.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020;
- e) é de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guararema, 13 de junho de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA  
Registro Geral-CPF: 065.965.838-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA  
Registro Geral-CPF: 065.965.838-05



# PREFEITURA DE Guararema

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (TERMO DE ADITAMENTO N° 01):

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA  
Registro Geral-CPF: 065.965.838-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: ALEXANDRE MARQUES  
Cargo: PRESIDENTE  
CPF: 284.896.558-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA  
CPF: 065.965.838-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ADRIANA MARTINS DE PAULA  
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 078.453.718-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTORES DO CONTRATO:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA CLÁUDIA ALVES BEZERRA SANTOS  
Cargo: COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE  
CPF: 328.866.808-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### FISCAIS DO CONTRATO:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: LAERTE MOREIRA JÚNIOR  
Cargo: CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA  
CPF: 062.466.628-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA  
CPF: 065.965.838-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Diretoria de Gestão e Controle de Suprimentos  
Praça Cel. Brasília Fonseca, 35 - Centro - Guararema-SP  
Tel.: (11) 4693-8012 (11) 4693-13  
e-mail: [licitacao@guararema.sp.gov.br](mailto:licitacao@guararema.sp.gov.br)

Termo Aditamento 01 - Convênio n° 27/2024

Página n° 4

Total de páginas: 4